



**CONCURSO PARA POSTO DE TRABALHO
PESSOAL TÉCNICO DE APOIO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA IBERO-AMERICANA
DE PRINCÍPIOS E DIREITOS NOS AMBIENTES DIGITAIS**

A XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo (Santo Domingo, 2023) acolheu a Carta Ibero-Americana de Princípios e Direitos nos Ambientes Digitais (CIPDED).¹ Este instrumento constitui um avanço significativo no posicionamento da região em matéria de transformação digital e tem por objetivo promover os padrões e princípios a serem considerados no momento de adotar ou adequar legislações nacionais ou implementar políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento dos direitos nos ambientes digitais.

Em consonância com o disposto no capítulo décimo da Carta, que reconhece o papel fundamental da cooperação ibero-americana para consolidar os esforços dos países ibero-americanos no âmbito da transformação digital, os Programas de Ação adotados pela referida Cúpula de Santo Domingo e pela última Cúpula de Cuenca estabeleceram mandatos voltados a impulsionar a implementação da CIPDED e a fortalecer os trabalhos técnicos nesta área.

Com o objetivo de assegurar o envolvimento dos países no cumprimento desses mandatos, foi constituído um Grupo de Trabalho integrado por representantes dos 22 países e coordenado pela SEGIB, no âmbito do qual se decidiu concentrar os esforços em determinados eixos prioritários: Conectividade e inclusão digital; Proteção de dados e cibersegurança; Governo digital; Economia digital e tecnologias emergentes. Cada um desses eixos conta, ademais, com uma equipe de trabalho específica.

Nesse contexto, os países adotaram um plano de trabalho vigente até 2026, que estabelece linhas de atuação voltadas à produção de conhecimento, promoção de padrões e posicionamentos regionais; difusão, debate e formação; fortalecimento de instrumentos da cooperação ibero-americana, entre outras. O referido plano de trabalho se reflete em um amplo conjunto de ações.

Da mesma forma, ao longo de 2026 serão desenvolvidos os resultados esperados para a XXX Cúpula Ibero-Americana nesta matéria, em particular no que se refere à Inteligência Artificial.

O cenário apresentado implica um intenso trabalho de coordenação e acompanhamento, razão pela qual a SEGIB necessita de apoio técnico e administrativo, especificamente para sua Direção de Assuntos Jurídicos e Institucionais (DAJI), unidade responsável por conduzir as atividades enquadradas na implementação da CIPDED.

DESCRÍÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

Código:	MA-002-2026
Unidade:	Direção de Assuntos Jurídicos e Institucionais
Posto de trabalho:	Técnica/o
Tipo de posto de trabalho:	Funcionária/o de projeto, nível T-3.1
Nº de vagas:	1

FUNÇÕES

O posto tem como objetivo prestar apoio técnico e administrativo à Direção de Assuntos Jurídicos e Institucionais para a implementação da CIPDED, o que implica as seguintes funções:

¹ <https://segib.org/pt/publicacion/carta-ibero-ameriana-de-principios-e-direitos-em-entornos-digitais/>



Funções substantivas

- ✓ Apoiar e acompanhar as atividades vinculadas à implementação da CIPDED.
- ✓ Acompanhar as reuniões dos mecanismos de implementação da CIPDED e os trabalhos relacionados aos resultados esperados para a próxima Cúpula.
- ✓ Formular propostas de insumos para essas reuniões.
- ✓ Contribuir para a elaboração de insumos e elementos de análise para o adequado desenvolvimento e aprimoramento do plano de trabalho aprovado pelos países, bem como prestar apoio às novas iniciativas que venham a ser implementadas.
- ✓ Sistematizar informações sobre a transformação digital na região. Em particular, realizar as tarefas relacionadas ao Repositório Ibero-América Digital, à pesquisa e aos indicadores ibero-americanos sobre transformação digital na Ibero-América.
- ✓ Prestar apoio à revisão e avaliação de termos de referência de contratações, relatórios e demais instrumentos enquadrados na implementação da CIPDED e nos resultados esperados para a próxima Cúpula.
- ✓ Sistematizar as informações disponíveis e apoiar a elaboração de relatórios de acompanhamento das atividades desenvolvidas pela SEGIB em matéria de transformação digital.
- ✓ Interagir com as diferentes unidades da SEGIB que desenvolvem iniciativas na área de transformação digital.
- ✓ Executar quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas pela DAJI relacionadas à matéria de transformação digital.

Funções administrativas

- ✓ Gerenciar os processos administrativos, técnicos e econômico-financeiros dos projetos e atividades enquadrados na implementação da CIPDED.
- ✓ Elaborar os documentos relativos à execução dessas atividades (fichas de projetos, previsões de gastos e fichas de contratação, entre outros).
- ✓ Acompanhar e supervisionar a correta execução das ações, considerando os aspectos orçamentários, o cumprimento de prazos e a visibilidade requerida pela SEGIB-AECID.
- ✓ Desenvolver quaisquer outras atividades destinadas à correta implementação das atividades e projetos.

REQUISITOS

- ✓ O/a candidato/a deve ser nacional de um dos 22 países membros da Conferência Ibero-Americana⁽²⁾, de acordo com as disposições do artigo 7.1.a) do Regulamento do Pessoal da SEGIB.
- ✓ Diploma de graduação universitária emitido por instituição de ensino superior legalmente reconhecida no âmbito ibero-americano, em área de conhecimento relevante para as funções descritas (Relações Internacionais, Direito, Economia, Engenharia, Informática, entre outras).
- ✓ Experiência profissional mínima comprovada de 3 anos na gestão de projetos de cooperação e/ou participação em projetos relacionados à transformação digital ou inovação.
- ✓ Domínio do espanhol ou do português.
- ✓ Domínio do pacote Office para Windows, especialmente Microsoft Excel para gestão orçamentária.

² Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, R. Dominicana, Uruguai e Venezuela.



MÉRITOS E COMPETÊNCIAS

- ✓ Formação específica em nível de pós-graduação em áreas relacionadas à transformação digital e/ou cooperação internacional.
- ✓ Formação específica e/ou experiência em formulação, implementação e acompanhamento de projetos de cooperação.
- ✓ Experiência de trabalho em Organismos Internacionais.
- ✓ Experiência na gestão, sistematização, análise, produção e apresentação de informações relevantes, bem como na elaboração de relatórios de prestação de contas e execução de recursos.
- ✓ Conhecimento do segundo idioma oficial.
- ✓ Boa capacidade de comunicação oral e escrita e de relacionamento interpessoal.
- ✓ Capacidade de trabalho em equipe.
- ✓ Capacidade de adaptação a mudanças.

Nos termos do art. 7.1.b) do Regulamento de Pessoal da SEGIB, a seleção será realizada em função das capacidades, idoneidade e perfil profissional, garantindo uma representação geográfica equilibrada, o equilíbrio linguístico e a perspetiva de género.

CONDIÇÕES DO CONTRATO

Tipo de contrato:	Funcionária/o internacional por projeto, com um período probatório de 6 meses
Jornada:	37,5 horas semanais, de segunda a sexta-feira
Salário:	De acordo com a escala técnica, nível T-3.1. A informação adicional será disponibilizada na fase de entrevistas
Incorporação:	Fevereiro de 2026
Duração:	O contrato terá duração de 12 meses, com data estimada de término em fevereiro de 2027

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Prazo:	As candidaturas deverão ser recebidas por correio eletrónico antes das 13:00h (hora local de Espanha), do dia 2 de fevereiro de 2026 .
Forma:	As candidaturas serão enviadas em espanhol ou português para rrhh@segib.org , incluindo:

- ✓ Carta de apresentação
- ✓ Currículo Vitae.
- ✓ Formulário de candidatura ([descarregar](#)) devidamente preenchido.
- ✓ Documentação comprovativa de requisitos e méritos.

O assunto do correio eletrónico deverá incluir o código do posto: **MA-002-2026**.

CONTACTO E RESOLUÇÃO

A SEGIB contactará unicamente as pessoas pré-selecionadas para entrevista, bem como a pessoa selecionada uma vez concluído o processo.

Para as candidaturas não contactadas, o processo considerar-se-á finalizado um mês após o encerramento do prazo de apresentação, sem necessidade de comunicação adicional.

Madrid, 13 de janeiro de 2026